


ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA N° 426/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução
nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições
legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder **5 (cinco)**, diária(s) à **EUDER DA COSTA LEITE, PARLAMENTAR**,
lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de BELEM-PA, no período de
01/12/2025 à 05/12/2025, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta
municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) COHAB E SECRETARIA DE
ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL para REUNIAO NA COHAB E NA
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES REGIONAL.

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **5 (cinco)** diárias no valor
total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em
28 de novembro de 2025.

Marcio Oliveira da Silva

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara
Exercício 2025

